



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
ASSESSORIA DE GOVERNO

PORTARIA N.º 116 DE 21 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art.1º Concede a **IRACILDA COUTO DE LEMOS**, funcionário público desta municipalidade, portadora do CPF n.º 850.159.977-87, CI. n.º 724792/SSP/ES, residente nesta cidade, **AJUDA FINANCEIRA**, tudo em conformidade com a Lei n.º 1.628/85 e Processo Administrativo n.º 6577/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito